

Aviso**COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO**

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica para os devidos fins que, a servidora **MARLI RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 1261-2, detentora do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, sob vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, não se apresenta em seu local de trabalho há mais de 30 (trinta) dias no intuito de justificar suas faltas. O não comparecimento da mesma no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste (a terceira), ensejará a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 222, Inciso VI, da Lei Complementar nº 121/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, 29 de fevereiro de 2024.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica para os devidos fins que, a servidora **CLEONICE FERNANDES CAETANO**, matrícula nº 1949-4, detentora do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, sob vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, não se apresenta em seu local de trabalho há mais de 30 (trinta) dias no intuito de justificar suas faltas. O não comparecimento da mesma no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste (a terceira), ensejará a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 222, Inciso VI, da Lei Complementar nº 121/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, 29 de fevereiro de 2024.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica para os devidos fins que, a servidora **BRUNA IZA AQUINO OVELAR**, matrícula nº 652201-2, detentora do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, sob vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo, não se apresenta em seu local de trabalho há mais de 30 (trinta) dias no intuito de justificar suas faltas. O não comparecimento da mesma no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste (a terceira), ensejará a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 222, Inciso VI, da Lei Complementar nº 121/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS.

Poder Legislativo**Portaria****PORTARIA N.º 121/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 04 de março de 2024, **Elisangela Maria Sanches Araújo** do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotada no gabinete do Vereador Waldecir Fernandes Gonçalves.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de março de 2024.

Ponta Porã, 04 de março de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 122/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 05 de março de 2024, **Wanderlei Jones Alem Pazeto** do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do Vereador Waldecir Fernandes Gonçalves.